Em 2 agosto de 2023

CIRCULAR N.º 26/23
EXMO. SR.
VEREADOR

Em conformidade com a alínea "a", inciso II do artigo 23 da Resolução n.º 59/15 - Regimento Interno, convoco V.Exa. para a 23.ª SESSÃO ORDINÁRIA da 3.ª Sessão Legislativa da 18.ª Legislatura, a ser realizada na próxima quinta-feira, dia 3 de agosto, às 14 horas, quando haverá a seguinte

O R D E M D O D I A

1 - Discussão e votação única do VETO TOTAL aposto pelo Sr. Prefeito Municipal (Mensagem n.º 38/23) ao PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N.º 11/23 do Sr. Vereador Jabá. Altera a redação do caput do art. 1.º da Lei n.º 4177-A, de 22 de setembro de 2021.
Quórum: maioria absoluta
ACOLHIDO EM DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICA – VOTAÇÃO NOMINAL

2 - Discussão e votação única do PROJETO DE RESOLUÇÃO N.º 33/23 do Sr. Vereador Dercinho Negão do Caminhão. Constitui Comissão Especial de Vereadores para tratar da instalação de um Centro de Tratamento de Resíduos na Área Continental de São Vicente.
APROVADO EM DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICA

3 - Discussão e votação única do PROJETO DE RESOLUÇÃO N.º 34/23 do Sr. Vereador Felipe Rominha. Constitui Comissão Especial de Vereadores para acompanhar as obras de reurbanização e recuperação da Linha Vermelha.
APROVADO EM DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICA

4 - Discussão e votação única do PROJETO DE RESOLUÇÃO N.º 35/23 do Sr. Vereador Alfredo Moura. Constitui Comissão Especial de Vereadores para estudar a viabilidade de instalação de escola técnica profissionalizante estadual e/ou federal – ETEC e/ou FATEC, na Área Continental.

APROVADO EM DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICA

5 - Discussão e votação única do PROJETO DE RESOLUÇÃO N.º 36/23 do Sr. Vereador Alfredo Moura. Constitui Comissão Especial de Vereadores para tratar da alteração e reforma da Resolução n.º 59/15 da Câmara Municipal de São Vicente – Regimento Interno.

APROVADO EM DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICA

6 - Discussão e votação única da MOÇÃO N.º 16/23 do Sr. Vereador Dercinho Negão do Caminhão. Manifesta apoio à deputada estadual Solange Freitas, encorajando-a a continuar seu trabalho na busca por melhorias nas estradas e na defesa dos interesses não só do povo vicentino, mas de toda a Baixada Santista.

APROVADO EM DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICA

ADOILSON FERREIRA DOS SANTOS
(Adilson da Farmácia)
Presidente